ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 032/95 Data 14/ 11/ 1995

Nome: Ver. MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI

ia:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/95

to:- Denomina artéria de nossa cidade de "WLADYSLAW KREPINSKI".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 20 NOVEMBRO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 14.11.1995

PROTOCOLO: 14.11.1995

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 14.11.1995

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 20.11.1995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/95
"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE WLADYSLAW KREPINSKI".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 20 NOVEMBRO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 032/95	14 / 11 / 1995

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 14 NOVEMBRO/ 1995
PRESIDENTE

Erechim, 09 de novembro de 1995.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Vereadora da Bancada do PPB - Partido Progressista Brasileiro.

Ao vereador
Luiz A. Brietta
para relatar.
Em 14/novembro/1995.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo-assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica do Município de Erechim, encaminha para tramitação legal nesta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Legislativo, no qual solicita a DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA em nossa cidade de "WLADYSLAW KREPINSKI".

Considerando que o Sr. WLADYSLAW KREPINSKI construiu sua vida e sua história marcadas por princípios de trabalho, honra, dignidade e seviço à causa do bem comum, consideramos a homenagem que este Poder lhe concede altamente justa e meritória, num reconhecimento público àqueles cidadãos que podem servir de exemplo e referência aos que os sucedem. Por este motivo é que devem perpetuar-se, nominando os lugares públicos da cidade que amaram e auxiliaram a construir.

Cumpridos os trâmites legais e após aprovação do mesmo pelo Douto Plenário desta Casa, seja este Projeto de Lei encaminhado à família do homenageado: sua filha Senhora MARIA VANDA KREPINSKI GROCH, seu genro Senhor NILTON GROCH e seus netos: LUCIANO, CAMILA, FRANCISCO e LUCIO, pessoas altamente partícipes e atuantes em nossa comunidade.

Erechim, 09 de novembro de 1995.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Vereadora do Partido Progressista Brasileiro - PPB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

A vida de WLADYSLAW KREPINSKI é marcada por momentos fortes de efetiva participação em nossa região, nos municípios de Barão de Cotegipe, Getúlio Vargas e Erechim. Nasceu na Polônia, em 1899, emigrando já adulto para o Brasil, aqui chegando, em Floresta, denominação do atual município de Barão de Cotegipe em 1930, com 30 anos. Chegou no sábado de Páscoa, almejando uma Vida Nova de Ressureição.

Filho de um professor, trazia marcas profundas das perseguições sofridas pelo poder Russo, àqueles que buscassem maior instrução. Auto-didata, logo encontrou um grande amigo, WLADISLAU ZAYONS, e dedicou-se a construir e administrar um moinho, atividade muito promissora àquela época.

Foi também sócio de uma fábrica de linho, no mesmo local e, posteriormente, até 1939, dedicou-se a trabalhar na construção de estradas vicinais da Grande Erechim.

Nesta época, eclodiu a 2ª Gerra Mundial e as construções de estradas praticamente paralisaram.

Nesta época, conheceu JOANA SZLACHTA, também filha de imigrantes poloneses, que chegara a Erechim, com 06 anos, em 1912 e que seria o grande amor de sua vida.

Apesar da guerra era preciso sobreviver. Apaixonado pelos moinhos juntou suas economias e adquiriu, reformou e inovou inclusive colocando cilindro para farinha de trigo em seu moinho, em Lageado Pavão/Município de Getúlio Vargas.

O amor levou WLADYSLAW e JOANA ao matrimônio em 20 de abril de 1942 e, na comunidade de Lageado Pavão o casal marcou presença em todos os setores da vida da comunidade, onde até hoje são lembrados com carinho e saudade.

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Em 1943 nasceu a 1ª filha ELYTA, que faleceu em 1945 numa epidemia de difteria, pois os recursos médicos eram poucos e distantes. O casal orou e chorou. JOANA era delicada, discreta e emotiva. WLADYSLAW forte, trabalhador, arrojado. Logo após a morte de ELYTA nasce, em 1945, MARIA VANDA. Com o trabalho conjunto vem a prosperidade.

Pensando no futuro da filha adquirem 02 colônias no atual Distrito Industrial onde localiza-se parte da empresa COMIL. Transferem-se para este local, em 1948, e WLADYSLAW inicia a construção de um novo moinho moderno e destinado a moagem de diversos ceriais: trigo, milho, centeio e arroz.

Aliado a isso iniciou as atividades de negociante. Adquiria produtos em diversos municípios e os revendia em Erechim. Pouco descanso, muito trabalho. WLADYSLAW firma-se como moleiro e comerciante de produtos agrícolas sempre assessorado pela esposa e filha. Muitos eram os amigos que os visitavam a quem eles correspondiam, de modo especial poloneses, onde fundamentavam o culto às tradições, aliadas a um profundo amor pelo Brasil.

WLADYSLAW sempre dizia: "Se você é imigrante você deve trabalhar, deve dar sua contribuição na construção do Brasil".

Em 1965, com 66 anos, vende a propriedade se estabelece na cidade onde hoje está a sede da Fiat Groch, onde possuia uma casa. Com Dona JOANA começam a usufruir um pouco do imenso trabalho: de uma uma vida: visitar amigos, parentes, repassar exemplos positivos aos mais jovens. Em 1969 casa sua única filha MARIA VANDA com NILTON GROCH, e os netos que nasceram desta união foram a imensa alegria dele e de Dona JOANA.

Exemplo de cidadão, esposo e pai, faleceu em 1987, com 87 anos de idade. De sua longa existência inúmeras pessoas testemunharam seu caráter, sua preocupação com a palavra empenhada, sua correção no ser e no agir, razões mais do que suficientes para perpetuar-lhe a memória com a denominação de uma artéria de nosso município.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021 /95
"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE WLADYSLAW KREPINSKI".

Art. 1º - É dada a denominação de "WLADYSLAW KREPINSKI a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Social 10, entre as quadras nº 01, 04, 08, 15, 19, 23, e 05, 09, 16, 20, 24, iniciando na Rua ALBERTO PARENTI até uma Rua sem denominação, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: Rua "WLADYSLAW KREPINSKI".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 09 de novembro de 1995

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Vereadora da Bancada do PPB.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Of. 097195 - CM

006

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria situa-se no Loteamento Social 10, entre as quadras nº 01, 04, 08, 15, 19, 23 e 05, 09, 16, 20, 24, iniciando na Rua Alberto Parenti até uma Rua sem denominação, direção Oeste-Leste.

Erechim, 31 de agosto de 1995.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Vice - Prefeito no Exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Luiz Francisco Schmidt
Secretário Municipal de Obras

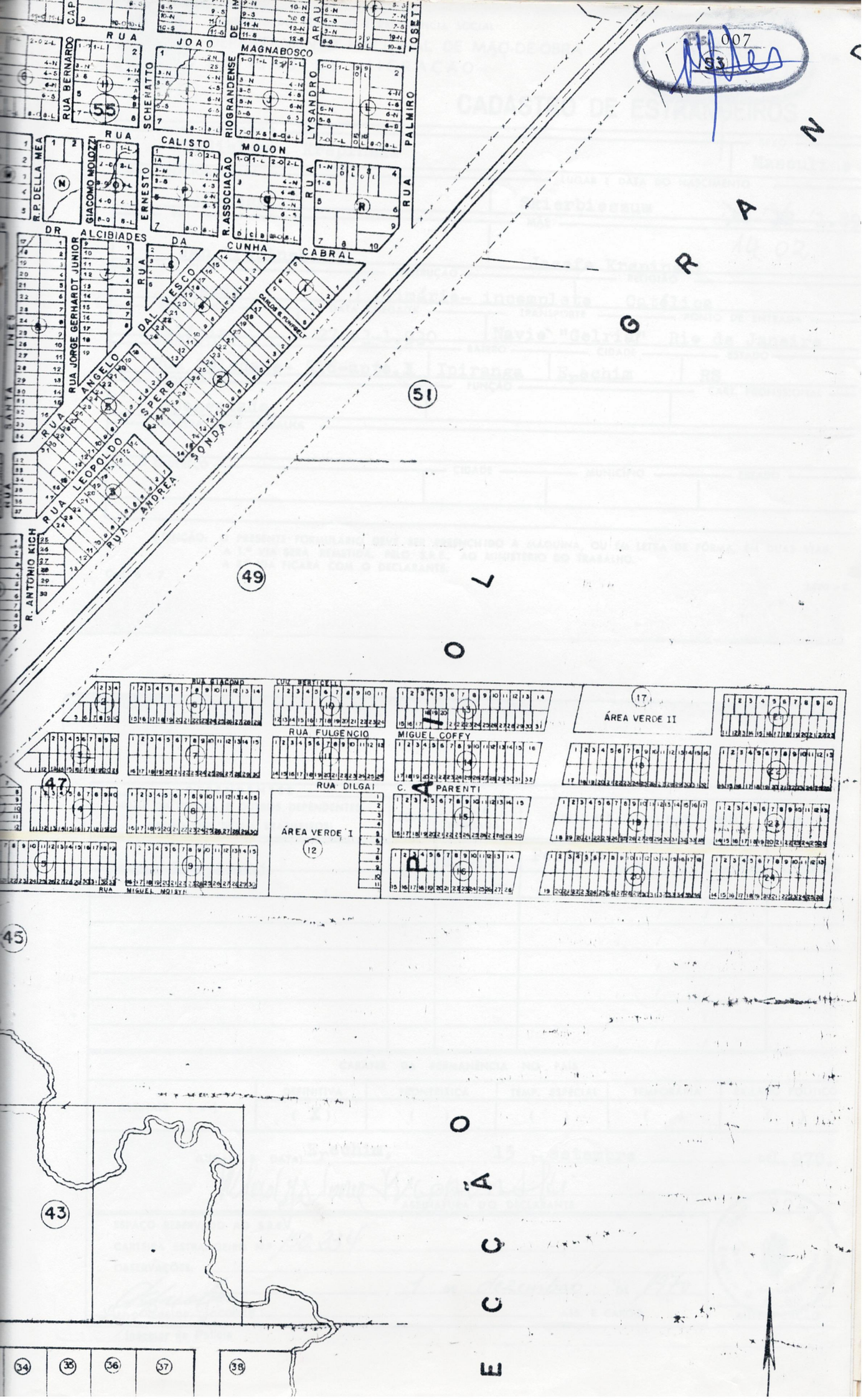

RUA JOAO MAGNABOSCO
RUA BERNARDO SCHENATTO
RIOGRANDENSE
LYSANDRO
PALMIRO
TOSETT
RUA CALISTO MOLON
R.P. DELLA MEA
GIACOMO MOLOZZI
ERNESTO
R. ASSOCIAÇÃO
RUA
DR ALCIBIADES DA CUNHA CABRAL
RUA JORGE GERHARDT JUNIOR
RUA ANGELO DAL VESCO
CARLOS G. FUNFGELT
RUA LEOPOLDO SPERB
RUA ANDREA SONDA
R. ANTONIO KICH
RUA GIACOMO LUIZ BERTICELLI
RUA FULGENCIO MIGUEL COFFY
RUA DILGAI C. PARENTI
ÁREA VERDE I
ÁREA VERDE II
RUA MIGUEL MOISYN
PAIOL GRANDE
ECCÃO
55
51
49
47
45
43
34
35
36
37
38

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE MIGRAÇÃO

TEJ-19.

008 ..... ª VIA

CADASTRO DE ESTRANGEIROS

NOME POR EXTENSO			SEXO
Wladislaw Krepinski			Masculino
NACIONALIDADE	**LUGAR E DATA DO NASCIMENTO**		
Polonêsa	Skierbieszuw ~~14/12/1.89~~ 14 02		
PAI	**MÃE**		
Jan Krepinski	Jozefa Krepinski		
EST. CIVIL	**INSTRUÇÃO**	**RELIGIÃO**	
casado	primário- incompleto	Católica	
PROCEDÊNCIA	**DATA CHEGADA**	**TRANSPORTE**	**PONTO DE ENTRADA**
Polônia	27-03-1.930	Navio "Gelria"	Rio de Janeiro
RESIDÊNCIA	**BAIRRO**	**CIDADE**	**ESTADO**
Rua Soledade- 316-apto.1	Ipiranga	Erechim	RS
PROFISSÃO	**FUNÇÃO**	**CART. PROFISSIONAL**	
aposentado			
EMPRÊSA ONDE TRABALHA			
ENDERÊÇO	**CIDADE**	**MUNICÍPIO**	**ESTADO**

ATENÇÃO: O PRESENTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO A MÁQUINA, OU EM LETRA DE FÔRMA, EM DUAS VIAS.
A 1.ª VIA SERÁ REMETIDA, PELO S.R.E., AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.
A 2.ª VIA FICARÁ COM O DECLARANTE.

Cod. 6 - 7.

LITO - 1.

DEPENDENTES

NOME DA ESPÔSA E OUTROS DEPENDENTES (MESMO QUE SEJAM BRASILEIROS)	SEXO	DATA CHEGADA	LUGAR E DATA DO NASCIMENTO	PARENTESCO
~~Joana Krepinski~~	F	1.912	Polônia 14/03/1.906	espôsa
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	

CARÁTER DA PERMANÊNCIA NO PAÍS

ASSINALE (x)	DEFINITIVA	FRONTEIRIÇA	TEMP. ESPECIAL	TEMPORÁRIA	EXILADO POLÍTICO
	(X)	( )	( )	( )	( )

(LUGAR E DATA) Erechim, 15 DE setembro DE 1.970.

Wladyslaw Jozef Krepinski
ASSINATURA DO DECLARANTE

ESPAÇO RESERVADO AO S.R.E.

CARTEIRA ESTRANGEIRO N.º 150.234

OBSERVAÇÕES:

1 DE dezembro DE 1970

Mario Carlos Jacobus
ASS. E CARGO
Inspetor de Policia

SSP - DOPS
Polícia de Estrangeiros
Erechim
R. G. Sul
Brasil

AUTENTICAÇÃO


(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)
RG. Nº 7.983
RE. Nº ES/150.234
P. Estrangeiros-Erechim, 01-12-1970
Sigla do Orgão Expedidor
Local e Data da Expedição
(INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO)
CASA DA MOEDA DO BRASIL
(DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL)

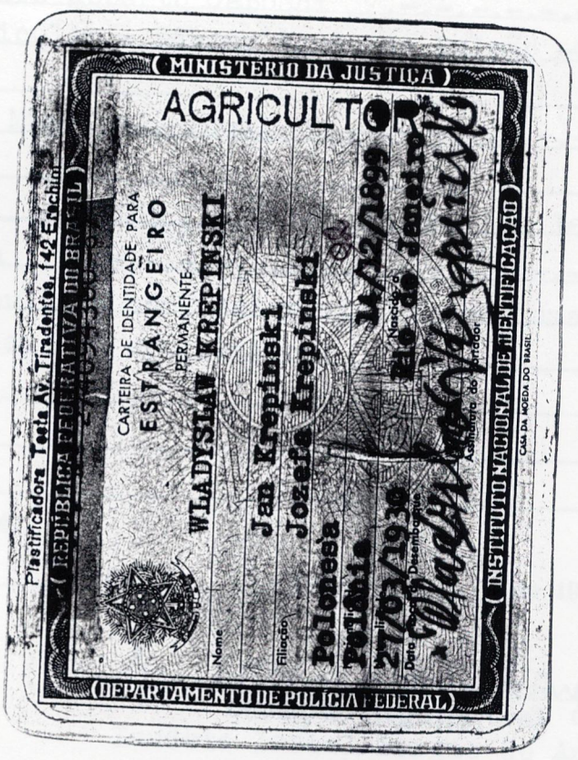
(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)
AGRICULTOR
Plastificadora Testa Av. Tiradentes, 142 Erechim
(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
CARTEIRA DE IDENTIDADE PARA
ESTRANGEIRO
PERMANENTE
WLADYSLAW KREPINSKI
Nome
Jan Krepinski
Filiação
Jozefa Krepinski
Polonesa
Polânia
14/12/1899
Nascido a
Rio de Janeiro
Data
27/03/1930
Assinatura do Portador
(INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO)
CASA DA MOEDA DO BRASIL
(DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL)

Fls. 010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Cartório do Registro Civil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
Distrito da Sede

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 08 .- nele às folhas 056 sob Nº 4.638 consta o termo do Registro do Falecimento de "WLADYSLAW KREPINSKI"

de cor branca, sexo masculino, ocorrido em Hospital Santa Teresinha, nesta Cidade .-.-.-.-.-.-, no dia 24 de agosto .-.-.-.-.-de 19 87, ás 1:00 horas, profissão aposentado .-.-.-.-.- natural de Polonia .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- domiciliado e residente em nesta Cidade .-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.- com oitenta e sete (87) .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-anos de idade, filho de Jan Krepinski e Jozefa Krepinski, falecidos .- estado civil solteiro vivia maritalmente com Joana Szlachta .-.-.-.-.-

Foi declarante: Nilton Miguel Groch .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Fls. 011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 032/95

AUTOR: Ver. MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/95

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "WLADYSLAW KREPINSKI".

RELATOR: Luiz D. S. de Brito

PARECER: CONSTITUCIONAL

Conforme análise do Presente Projeto de Lei Legislativo, bem como de sua documentação anexada, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria.

Nesta oportunidade, aproveito para parabenizar a Vereadora proponente do mesmo, pela brilhante inicitiva de homenagem ao Sr. WLADSLAW KREPINSKI, este tão nobre e ilibado cidadão que construiu sua história baseado em engrandecedores princípios, tornando-se um referencial aos seus sucessores e elevando o nome de nossa cidade.

Isto posto, encaminho o presente PARECER aos demais membros da COMISSÃO, e após ao Plenário, para a tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 16 de novembro de 1995.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Líder Bancada PTB

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 20/11/95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 20 NOVEMBRO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

134/95 - ZB

Erechim, RS, 21 de Novembro de 1.995.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 20 de novembro/95, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 065/95

  Altera o Artigo 1º da Lei nº 2.674, de 28 de março de 1.995, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a CRT, para implantação de um Posto de Serviço Telefônico Celular Rural.

  APROVADO.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/95

  Autoria Ver. MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
  Denomina artéria de nossa cidade de "WLADYSLAW KREPINSKI".

  APROVADO.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.741, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "WLADYSLAW KREPINSKI".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "WLADYSLAW KREPINSKI" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Social 10, entre as quadras nos. 01, 04, 08, 15, 19, 23, e 05, 09, 16, 20 e 24, iniciando na Rua Alberto Parenti até uma Rua sem denominação, direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua WLADYSLAW KREPINSKI".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração